



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 441/2014 - GP**

Torna sem efeito a Portaria n.º 395/2014-GP, que dispõe sobre a nomeação de Fernando Antônio Osório Tabet.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 395/2014-GP, de 23/09/2014 (DJE: 30/09/2014), que trata da nomeação do candidato FERNANDO ANTÔNIO OSÓRIO TABET, habilitado em 13º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2014.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente